Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1da02d16-6820-41b5-acc6-24a7bbf885fc

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 176-2021 – CARTA-CONVITE N°. CC009-2021

Termo de Contrato de que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAGUARARI** e a empresa **GESTÃO ÍNTEGRA CONSULTORIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.**

CONTRATO Nº 242-2021.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARARI** com sede na Praça Alfredo Viana, n°. 02, Centro, CEP 48960-000, na cidade de Jaguarari/Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.988.316/0001-85, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Antônio Ferreira do Nascimento, inscrito(a) no CPF nº 048.638.105-63, portador(a) da Carteira de Identidade nº 00.888.864-76, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GESTÃO ÍNTEGRA CONSULTORIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.086.562/0001-70, Inscrição Estadual: 152.470.263, estabelecida na Rua Cônego Hugo, nº 45, Térreo, Centro - Senhor do Bonfim - BA, neste ato representado por seu proprietário o Sr. Rafael Feitosa Cruz, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 120.4918694 SSP/BA, inscrito no CPF nº 025.539.735-60, residente e domiciliado na Rua José Amaro, nº 07, casa, centro, nesta cidade de Jaguarari – BA, doravante designado **CONTRATADO,** tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 176-2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Carta-Convite nº CC009-2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para aquisição de mobiliário e equipamentos de informática para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Jaguarari(BA), conforme explicitado abaixo:

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS PARA CASA DE APOIO						
ITEM	DISCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA - Filtro purificador de água, função gelado/natural com refil de tecnologia e filtragem classe A, redução de cloro livre, retenção de partículas Classe A e eficiência bacteriológica, 110v.	ESMALTEC	UNID	3	797,9	2393,70
2	CADEIRAS PLASTICAS, Material : Polipropileno 100% virgem, resistente (De acordo com a nova portaria do INMETRO no341 e 342/2014 Proteção conta os raios UV Peso máximo suportado (cadeira): 140kg.	NEW MÓVEIS		40	65,00	2600,00
3	FOGÃO GÁS - Fogão Doméstico, 6 bocas, cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para panelas em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox , painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático, tensão alimentação 110 V. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central.	ESMALTEC	UNID	1	1699,00	1699,00
4	FOGÃO INDUSTRIAL - FOGÃO INDUSTRIAL À GÁS Características do produto: Fogão Industrial 6 Bocas Com Chapa, Alta Pressão, Grelhas em ferro fundido, com dimensão 40x40 cm e pintura eletrostática á pó Grafite. Queimadores em ferro fundido, pintura eletrostática metade simples e metade duplo (Espalhadores com chama dupla de 170mm e chama simples de 130mm de diâmetro). Registro tipo Apis. Chapa. Forno com estrutura em chapa de aço inox 430. Isolamento térmico com lã de vidro. tampa de Inox. Acompanha uma grade .Fogão preparado para Gás GLP. Dimensões do Fogão: (Alt.xLarg.xProf.) 800x1980x120mm.	VENÂNCIO	UNID	1	3375,00	3375,00

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1da02d16-6820-41b5-acc6-24a7bbf885fc

5	FORNO MICROONDAS - NOME FORNO DE MICROONDAS PARA COZINHA, Forno de micro-ondas - Capacidade de litros: 20 Litros - Cor branco - Voltagem 110 volts - Descongelamento de carnes e pratos prontos - Display digital - Material externo de aço e plástico - Painel digital, com função /+ 30 segundos/ + 1 minuto - Tipo do micro-ondas, compacto - Descongelamento rápido - Com relógio. - Com a função timer - Temporizador: 99 minutos e 99 segundos - Com trava de segurança - Potência de 700W - Com luz interna - Com prato giratório.	PHILCO	UNID	3	850,00	2550,00
6	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - Liquidificador de Alta Rotação Inox com Copo Inox, 15 litros - Rotação: 18.000 rpm, Tensão/Voltagem, 110V.	SKYMSEN	UNID	1	1999,00	1999,00
7	MAQUINA LAVAR ROUPA - Maquina Lava Roupa, tipo automática, capacidade 15KG, aplicação domestica, lavagem enxague e velocidade de centrifugação (rpm) 630, Tensão/Voltagem, 110V, com 5 programas de lavagem, Acabamento do cesto polipropileno, Consumo de água 180L/Ciclo Cor Branco.	ELETROLUX	UNID	1	3430,00	3430,00
8	MESAS PLASTICAS - Material : Polipropileno 100% virgem resistente (De acordo com a nova portaria do INMETRO no341 e 342/2014 Proteção conta os raios UV.	NEW MÓVEIS	UNID	10	189,00	1890,00
9	REFRIGERADOR ALIMENTOS - Geladeira Doméstica: Geladeira com capacidade aproximada de 245 litros, em aço pintado a forno, na cor Branca, com chapa de espessura mínima de 0,5 mm com isolamento em poliuretano de no mínimo 03 mm com densidade 35 k3, Tensão/Voltagem 110V, armazenagem do refrigerador (L) 218, armazenagem do freezer (L) 72.	ESMALTEC	UNID	2	2197,00	4394,00
10	REFRIGERADOR ALIMENTOS - Geladeira Doméstica: Geladeira tipo Duplex, com capacidade aproximada de 340 litros, em aço pintado a forno, na cor Branca, com chapa de espessura mínima de 0,5 mm com isolamento em poliuretano de no mínimo 03 mm com densidade 35 k3, Tensão/Voltagem 110V, armazenagem do refrigerador (L) 268, armazenagem do freezer (L) 72.	CONSUL	UNID	1	3490,00	3490,00
11	VENTILADOR - VENTILADOR, tipo coluna, potência motor mínima 120 W, tensão alimentação 110 V, características adicionais grade removível, tipo hélice 03 pás, diâmetro 40 CM, cor branca/preta, altura mínimo 1,20 e máximo 1,50 M, rotação 1.300 RPM.	MUNDIAL	UNID	2	320,00	640,00
					TOTAL DO LOTE 1	**R$ 28.460,70**

LOTE 02 - MÁTERIAL DO SAC

ITEM	DISCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Poltrona giratória com braços POLTRONA, com espaldar médio, giratória, com braços reguláveis, com assento interno em compensado multilaminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm2 e espessura de 10,5 mm ou resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinamica e baixa deformacao permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura minima de 40 mm. Largura do assento, minima de 450 mm e profundidade minima de 460mm. Capa de protecao e acabamento injetada do assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc ou em resina de poliester com aplicacao de perfil de PVC a quente. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecanica, conformado anatomicamente, ou produzido em resina de poliester.. Espuma em poliuretano flexivel, isento de CFC, alta resiliencia, alta resistencia à propagacao de rasgo, alta tensao de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinamica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada anatomicamente com saliencia para apoio lombar e espessura minima de 40 mm. Largura do encosto, minima de 410 mm e altura minima de 380 mm. Capa de protecao e acabamento do encosto, injetada em	IDEAFLEX	UND	2	565,00	1130,00

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1da02d16-6820-41b5-acc6-24a7bbf885fc

	polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, ou em resina de poliester com aplicacao de perfil de pvc a quente. Mecanismo com corpo fabricado por processo de solda sistema MIG em chapa de aco estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aco de 2 mm por processo de estampagem progressiva e suporte do encosto em chapa conformada 3 mmtambem por estampagem progressiva e acabamento zincado. Acabamento do corpo e encosto em pintura eletrostatica totalmente automatizada em epoxipo com pre tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com pelicula de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistencia a agentes quimicos. Mecanismo com regulagem de inclinacao do encosto com bloqueio em qualquer posicao e contato permanente na posicao livre flutuacao. Assento fixo e encosto com inclinacaoregulavel. Travamento do conjunto atraves de sistema que permita a liberacao e o bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforcoatraves de simples toque. Suporte para encosto com regulagem de altura automatica ou com o uso de botao ou manipulo para o acionamento, com minimo de 07 niveis de ajuste e com curso minimo de 50 mm. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gas com curso minimo de 80 mm, fabricada em tubo de aco de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostatica totalmente em epoxipo com pre tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com pelicula de central, sendo elemento de ligacaoestetica entre a base e o mecanismo. Base com estrutura em aço e capa protetora, com 5 patas, fabricada por processo de solda sistema MIG em aco tubular 25x25x1,50 mm ou em chapas estampadas, com espessura minima de 1,9 mm, com aproximadamente 100 microns com propriedades de resistencia a agentes quimicos. Acoplamento para fixacao do suporte para encosto tipo lamina diretamente na placa de fixacao do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecanica, conformado anatomicamente, com largura minima de 120mm e espessura minima de 30 mm ou com pecas de uniao entre assento e encosto produzidas em aço ABNT 1008/1020, com espessura de 2mm e com dois reforcos internos em aco tubular. Capa telescopica com elementos, injetada em polipropileno e protecao à coluna acabamento de superficie pintado. Peliculapelicula de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistencia a agentes quimicos. Alojamento de acabamento em pintura eletrostatica totalmente automatizada em epoxipo com pre tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a base com para engate do rodizio no diametro de 110 mm. Rodizio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetados em resina de engenharia ,poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto ,eixo vertical dotado de anel elastico em aco que possibilita acoplamento facil e seguro a base.Com acabamento em poliuretano PU dando maior resistencia ao piso duro. Braços em formato "T" com alma de aco estrutural revestido em poliuretano ou poliuretano texturizado. Dimensões externas mínimas 240 x 80 mm. Suporte do apoia-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aco estrutural estampada de no minimo6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente em epoxipo com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superficie com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistencia a agentes quimicos. Regulagem vertical com minimo de 3 estágios, com o curso minimo de 50mm, e regulagem de abertura lateral. Cadeira revestida em vinil ou couro ecologico cor preta. O Produto deve estar em conformidade com A NR17 comprovado atraves de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13962:2006, comprovado atraves de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 5 anos					
				TOTAL DO LOTE 2		**R$ 1.130,00**

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1da02d16-6820-41b5-acc6-24a7bbf885fc

LOTE 04 - MATERIAL SAC 03

ITEM	DISCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Painel em Acrílico a ser confeccionado (em acrilico, tipo barreira de proteção salivar, para instalacao em mesa de trabalho, total 0,61m². Dimensoes da face frontal 600mm de altura x 600mm largura, devendo ter recorte centralizado na sua parte inferior, para passagem de documentos medindo 300mm de largura x 50mm de altura. Dimensoes das abas laterais 600mm de altura x 150mm de profundidade, sendo fixadas na face frontal e base, tendo sua borda superior arredondada com raio de 100mm. Dimensões da base inferior 600mm de largura x 150mm de profundidade, sendo fixada no painel frontal e abas laterais. O painel devera apresentar fita adesiva dupla face VHB 3M para fixação da base na mesa de trabalho. Toda a peca devera ser confeccionada em acrílico cristal transparente de 4mm de espessura e polimento em todas as bordas, inclusive na base inferior).	CADS	UNID	3	850,00	2550,00
2	Orientador de Fila a ser adquirido, (Orientador, para fila e isolamento, retratil, em tubo de 95cm de altura, diametro de 62 mm, perfil redondo em aluminio liso com estrias para recepcao tripla de fita em poliester na cor azul marinho, com 5cm de largura e 2,20m de comprimento, sistema retratil modular com trava de seguranca e tampa superior, diametro da cabeca 82mm, base redonda em aco com 30cm de diametro e borrachas protetoras de piso)	STAR	UNID	6	640,00	3840,00
3	Display para orientador de Fila a ser adquirido (Painel display para folhas impressas A4 vertical compativel com o pedestal orientador de fila de diametro do tubo do orientador de 62 mm sistema retratil para utilizacao juntamente com os organizadores de fila, com base giratoria, com possibilidade de publicacao em ambos os lados com giro 360 graus acabamento das faces em acrilico transparente para protecao das folhas impressas dimensoes 30 x 24 x 3 cm garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	CUNF	UNID	2	315,00	630,00
4	Lixeira alta inox (área comum) LIXEIRA, em aco inoxidavel, formato cilindrico, com aro em aco inoxidavel, diamatro de 25 cm, altura de 60 cm, espessura de 0,7 mm capacidade 28,17 litros podendo ter uma variacao de +/- 5%.	BRINOX	UNID	3	260,00	780,00
5	Lixeira em polietileno para mesas e box dos sanitários LIXEIRA, sem tampa, capacidade para 20 litros, em polietileno de alta densidade, formato cilindrico, com paredes e fundos reforcados resistentes a impactos e liso, diâmetro de +/- 23cm, altura de +/- 31,7cm, sem soldas ou emendas, na cor padrao da unidade.	PLASSUL	UNID	6	120,00	720,00
6	Kit Ferramenta, KIT de ferramenta, composto das seguintes peças: - 01 alicate universal 8"; - 04 chaves de fenda, tamanhos {diâmetro X 3/16x4", 1/4x5", 5/16x6"; - 02 chaves Phillips, tamanhos (diâmetro x comprimento 1/8x3" e 3/16x4"; - 01 martelo de unha 20mm; - 01 chave grifo (ajustável) tamanho de 10"; - 04 chaves combinada (boca) tamanhos 13, 12, 11, lOmm; - 04 chaves hexagonal (allen) tamanhos 2,3,5 e 7mm; ferramenta (largura x comprimento x altura) - 15x33xl5cm (medidas aproximadas)	MACRIO	UNID	1	579,00	579,00
				TOTAL DO LOTE 04		**R$ 9.099,00**

LOTE 06 - MATERIAL DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

ITEM	DISCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Computador: Processador: Intel Core 13 1ª geração, Memória ram 4 gb Disco Rígido: 500 GB/SS128 - Teclado, mouse - SIM, Monitor 19,5"; - IQVoltagem: BivoltSistema Operacional: Windowns 10: Srazil PC, Conexões: 2x USB 2.0 / 2x Áudio	BRX	UNID	3,00	2750,00	8250,00
2	ESTABILIZADOR; saída II Sentrada 220, 1500VA	SHARA	UNID	3,00	640,00	1920,00

	TOTAL DO LOTE 06	**R$ 10.170,00**

LOTE 07 - MATERIAL DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE GOVERNO

ITEM	DISCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UNID	QUANT	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Computador: Processador: Intel Core 13 1ª geração, Memória ram 4 gb Disco Rígido: 500 GB/SS128 - Teclado, mouse - SIM, Monitor 19,5"; - IQVoltagem: BivoltSistema operacional: Windowns 10: Srazil PC, Conexões: 2x USB 2.0 / 2x Áudio	BRX	UNID	2	2750,00	5500,00
2	ESTABILIZADOR; saída llSentrada 220, 1500VA SHARA	SHARA	UNID	2	640,00	1280,00
				TOTAL DO LOTE 07		**R$ 6.780,00**

LOTE 08- MATERIAL DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DISCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	IMPRESSORA, multifuncional A4 com copiadora scanner, display, bivolt e tanque de tinta, funções básicas: copiadora, impressora e scanner, Possuir conectividade via USB e WI-FI, possuir leitor de memoria, capacidade de alimentação bivolt (110/220v), deve possuir compatibilidade PC - Windows XP/XP profissional x64 editon/vista/7/8/8.1/. compatibilidade para mac, ciclo de trabalho mensal mínimo de 2500 paginas por mes, resolução mínima; 4800 x 1200 dpi, possuir capacidade mínima de entrada de 100 folhas, garantia mínima de 12 meses.	EPSON	UNID	1	1679,00	1679,00
				TOTAL DO LOTE 08		**R$ 1.679,00**

LOTE 09 - MATERIAL DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DISCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	CABO DE FORÇA PARA EMPRESSORA - Cabo para ligar a fonte do computador à rede elétrica, adrão Nobo tomada de 3 pinos, Com selo de aprovação Inmetr, Bitola de 3 x 0,75mm, Comprimento: 1.5 metro, Norma do Inmetro: NBR14136	TRIP	UND	3	22,00	66,00
2	CABO HDMI - conformidade com o padrão HDMI 2, padrão 1.4, 18Gbps de largura de banda, resolução de 4K em 3D com até 60 quadros por segundo, 32 canais de som	FLAT	UND	4	22,00	88,00
3	MOUSE COM FIO - Cor: PretO, Interface: USB, Plug and Play , Rolagem Fácil ,DPI: 1000.	MULTILASER	UND	4	22,00	88,00
4	CONECTOR RJ45 - Tipo de Conector: Rj-45, Tipo de cabo: U/Utp, Diâmetro do Condutor: 26 a 22 Awg, Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel, Material do produto: Termoplástico não propagante a chama Ul 94V-0	EXBOM	UND	20	0,80	16,00
5	TINTA PARALELA AMARELO, Cor: amarela, Tipo de impressão: Jato de tinta, Compatibilidade: Epson L200, L210, L355, L110, L555, L1300, Rendimento: 4.00 páginas	STKINK	UND	6	16,99	101,94
6	TINTA PARALELA PRETA, Cor: preta Tipo de impressão: Jato de tinta, Compatibilidade: Epson L200, L210, L355, L110, L555, L1300, Rendimento: 4.00 páginas	STKINK	UND	14	16,99	237,86
7	TINTA PARALELA AZUL, Cor: azul Tipo de impressão: Jato de tinta, Compatibilidade: Epson L200, L210, L355, L110, L555, L1300, Rendimento: 4.00 páginas	STKINK	UND	14	16,99	237,86
8	TINTA PARALELA VERMELHA, Cor: vermelha Tipo de impressão: Jato de tinta, Compatibilidade: Epson L200, L210, L355, L110, L555, L1300, Rendimento: 4.00 páginas	STKINK	UND	14	16,99	237,86
9	PENDRIV 32 Gb - Armazene mais com capacidades de 32GB, Estilo contornado ultracompacto e portátil Compartilhamento de fotos, músicas e outros arquivos entre computadores	MULTILASER	UND	3	59,90	179,70

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1da02d16-6820-41b5-acc6-24a7bbf885fc

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1da02d16-6820-41b5-acc6-24a7bbf885fc

10	PO PARA IMPRESSORA BROTHER - Pó de Toner High Fusion HF 6450 \/ HF 6880 compatível para Recarga de Toner Brother TN660 \/ TN2370 \/ TN2340 \/ HL-L2360DW \/ HL-L2320D \/ MFC-L2720DW MFC-L2740DW \/ MFC-L2700DW \/ DCP-L2520DW \/ DCP-L2540DW.	KATUN	UND	3	190,00	570,00
11	THONNER BROTHER Cor: Preto, Credibilidade, qualidade e confiança, Alto rendimento e melhor performance, Ótima escolha para adquirir resultados mais precisos e duradouros, té 1.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4 a Compatibilidade: DCP-1512R / HL-1112, Rendimento:	KATUN	UND	3	359,00	1077,00
12	ROTEADOR 300 MBPS - Antena: 2 Antenas fixas de 5 dBi (RP-SMA) Fonte de Alimentação Externa: 9VDC / 0.6A, Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11 Dimensões (L X C X A): 7.2 x 5.0 x 1.4Pol.(182 x 128 x 35 mm)	WV	UND	2	299,00	598,00
13	HS EXERNO 1GB - Capacidade: 1TB interface: USB 3, Rotação: 5400 RP, Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0) Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior.	SEMP	UND	1	500,00	500,00
14	FONTE - Potência: 200W Reais com picos de potência de até 450W (máximo, Tensão Entrada: 115V/230V, Ventiladores: 1 Cooler 8cm embutido	TRAFOTON	UND	3	199,00	597,00
15	TECLADO SEM FIO - Receptor Logitech Unifying: O minúsculo receptor sem fio fica no laptop não é necessário desconectá-lo quando você muda de lugar e conecta o tecla, Sem fio avançado de 2,4 GHz: Agora você pode trabalhar e entreter-se em mais lugares, como o confortável sofá, porque a conexão sem fio praticamente elimina atrasos, interrupções e interferências, e oferece um alcance de até dez metros, Vida útil das pilhas de dois anos: Você irá desfrutar de um mínimo de inconveniência com uma vida útil das pilhas de até 24 meses. O modo de espera automático ajuda a economizar energia. Teclas do tipo ABNT 2	MULTILASER	UND	1	79,00	79,00
16	PENDRIVE 16GB - Capacidade: 16GB Fonte de energia: DC 5V - via porta USB, Taxa de transferência: 48 MB/s, leitura até 10 MB/s e gravação até 3 MB/s, Temperatura ambiente: 0º 45º C Interface USB 2.0 de alta velocidade Sistemas operacionais: Windows 98, 2000, ME, XP e Vista/ MacOS 9.0 ou superiores/ Linux 2.4 ou superiores Cor: Preto/Prata	MULTILASER	UND	3	39,90	119,70
					TOTAL DO LOTE 09	**R$ 4.793,92**

LOTE 10 - MATERIAL DE INFORMÁTICA DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS						
ITEM	DISCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	CABO DE FORÇA PARA EMPRESSORA - Cabo para ligar a fonte do computador à rede elétrica, adrão Nobo tomada de 3 pinos, Com selo de aprovação Inmetr, Bitola de 3 x 0,75mm, Comprimento: 1.5 metro, Norma do Inmetro: NBR14136	TRIP	UND	10	22,00	220,00
2	CABO HDMI - conformidade com o padrão HDMI 2, padrão 1.4, 18Gbps de largura de banda, resolução de 4K em 3D com até 60 quadros por segundo, 32 canais de som	FLAT	UND	10	22,00	220,00
3	MOUSE COM FIO - Cor: PretO, Interface: USB, Plug and Play , Rolagem Fácil ,DPI: 1000.	MULTILASER	UND	30	22,00	660,00
4	CONECTOR RJ45 - Tipo de Conector: Rj-45, Tipo de cabo: U/Utp, Diâmetro do Condutor: 26 a 22 Awg, Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel,Material do produto: Termoplástico não propagante a chama UI 94V-0	EXBOM	UND	600	0,80	480,00
5	TINTA PARALELA AMARELO,Cor: amarela Tipo de impressão: Jato de tinta, Compatibilidade: Epson L200, L210, L355, L110, L555, L1300, Rendimento: 4.00 páginas	STKINK	UND	15	16,99	254,85
6	TINTA PARALELA PRETA, Cor: preta Tipo de impressão: Jato de tinta, Compatibilidade: Epson L200, L210, L355, L110, L555, L1300, Rendimento: 4.00 páginas	STKINK	UND	15	16,99	254,85
7	TINTA PARALELA AZUL, Cor: azul Tipo de impressão: Jato de tinta, Compatibilidade: Epson L200, L210, L355, L110,	STKINK	UND	15	16,99	254,85

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1da02d16-6820-41b5-acc6-24a7bbf885fc

	L555, L1300, Rendimento: 4.00 páginas					
8	TINTA PARALELA VERMELHA, Cor: vermelha Tipo de impressão: Jato de tinta, Compatibilidade: Epson L200, L210, L355, L110, L555, L1300, Rendimento: 4.00 páginas	STKINK	UND	15	16,99	254,85
9	PENDRIV 32 Gb - Armazene mais com capacidades de 32GB, Estilo contornado ultracompacto e portáti Compartilhamento de fotos, músicas e outros arquivos entre computadores	MULTILASER	UND	10	59,90	599,00
10	PO PARA IMPRESSORA BROTHER - Pó de Toner High Fusion HF 6450 \/ HF 6880 compatível para Recarga de Toner Brother TN660 \/ TN2370 \/ TN2340 \/ HL-L2360DW \/ HL-L2320D \/ MFC-L2720DW MFC-L2740DW \/ MFC-L2700DW \/ DCP-L2520DW \/ DCP-L2540DW.	KATUN	UND	5	190,00	950,00
11	THONNER BROTHER Cor: Preto, Credibilidade, qualidade e confiança, Alto rendimento e melhor performance, Ótima escolha para adquirir resultados mais precisos e duradouros, té 1.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4 a Compatibilidade: DCP-1512R / HL-1112, Rendimento:	KATUN	UND	5	359,00	1795,00
12	KIT DE TINTAS EPSON L555, Kit com 4 cores de tintas, preta, mageta, amarela, azul. possuem a tecnologia Epson que proporciona alta precisão no tamanho da gota, alta resolução e definição nas impressões imprimi documentos e imagens com ótima qualidade por um baixo custo por página	EPSON	UND	4	420,00	1680,00
13	TINTAS EPSON L555, PRETO de tinta, possuem a tecnologia Epson que proporciona alta precisão no tamanho da gota, alta resolução e definição nas impressões, Imprimi documentos e imagens com ótima qualidade por um baixo custo por página	EPSON	UND	3	64,90	194,70
14	ROTEADOR 300 MBPS - Antena: 2 Antenas fixas de 5 dBi (RP-SMA) Fonte de Alimentação Externa: 9VDC / 0.6A, Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11 Dimensões (L X C X A): 7.2 x 5.0 x 1.4Pol.(182 x 128 x 35 mm)	WV	UND	5	299,00	1495,00
15	HS EXERNO 1GB - Capacidade: 1TB interface: USB 3, Rotação: 5400 RP, Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0) Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior.	SEMP	UND	4	500,00	2000,00
16	FONTE - Potência: 200W Reais com picos de potência de até 450W (máximo, Tensão Entrada: 115V/230V, Ventiladores: 1 Cooler 8cm embutido	TRAFOTON	UND	3	199,00	597,00
17	MOUSE SEM FIO - Conectividade sem fio confiável, Alcance sem fio de 10 metro, 12 meses de vida útil da pilha Instalação fácil Compatibilidade universal:	MULTILASER	UND	6	65,15	390,90
18	TECLADO SEM FIO - Receptor Logitech Unifying: O minúsculo receptor sem fio fica no laptop não é necessário desconectá-lo quando você muda de lugar e conecta o tecla, Sem fio avançado de 2,4 GHz: Agora você pode trabalhar e entreter-se em mais lugares, como o confortável sofá, porque a conexão sem fio praticamente elimina atrasos, interrupções e interferências, e oferece um alcance de até dez metros, Vida útil das pilhas de dois anos: Você irá desfrutar de um mínimo de inconveniência com uma vida útil das pilhas de até 24 meses. O modo de espera automático ajuda a economizar energia. Teclas do tipo ABNT 2	MULTILASER	UND	8	79,00	632,00
19	PENDRIVE 16GB - capacidade: 16GB Fonte de energia: DC 5V - via porta USB, Taxa de transferência: 48 MB/s, leitura até 10 MB/s e gravação até 3 MB/s, Temperatura ambiente: 0º 45º C Interface USB 2.0 de alta velocidade Sistemas operacionais: Windows 98, 2000, ME, XP e Vista/ MacOS 9.0 ou superiores/ Linux 2.4 ou superiores Cor: Preto/Prata	MULTILASER	UND	8	39,90	319,20
					TOTAL DO LOTE 10	**R$ 13.252,20**

LOTE 11 - EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS						
ITEM	DISCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Mesa Secretaria c/ gaveta	METFAR	UNID	1	510,00	510,00

2	Maquina de Encadernar	EXCENTRIX	UNID	1	799,00	799,00
3	Cadeira Escritório	ONIX	UNID	1	250,00	250,00
					TOTAL DO LOTE 11	**R$ 1.559,00**
					VALOR TOTAL DO CONTRATO	**R$ 76.923,82**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

8

2.1. Os serviços serão executados em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, vez que compõe, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo nº 176-2021**, **Carta-Convite CC009-2021** e termo de referência formalizado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO.

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de **02 de agosto de 2021** e encerramento em **31 de dezembro de 2021**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE.

4.1. O valor total estimado do presente Termo de Contrato é de **R$ 76.923,82 (setenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos);**
4.1.1. O valor pago será da seguinte maneira: mediante a entrega dos produtos solicitados, na conta bancária: **Banco**: Caixa Econômica Federal; **Agência**: 0076, **Conta Corrente**: 3701-9, sob titularidade da Contratada;
4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;
4.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada devidamente atestada pelo setor competente.
4.4. A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida conforme orientações do Setor do Compras e/ou Secretaria solicitante, deste Município;
4.5. Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- Órgão: 0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- Projeto/Atividade: 4.122.002.2009 – Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Governo;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
  4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- Fonte de Recursos: 0100 / 9242;

- Órgão: 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- Projeto/Atividade: 4.122.012.2011 – Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
  4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- Fonte de Recursos: 0100 / 9242;

- Órgão: 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- Projeto/Atividade: 4.123.002.2017 – Manutenção das Ações da Secretaria de Finanças;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
  4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- Fonte de Recursos: 0100 / 9242;

- Órgão: 0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
- Projeto/Atividade: 4.813.011.2035 – Manutenção do Departamento de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- Fonte de Recursos: 0100 / 9242;

- Órgão: 0902 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- Projeto/Atividade: 12.361.011.2039 – Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica – Recursos Próprios;
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- Fonte de Recursos: 7101

- Órgão: 1301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- Projeto/Atividade: 8.244.006.2081 – Desenvolvimento das Ações da Assistência Social;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1da02d16-6820-41b5-acc6-24a7bbf885fc

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- Fonte de Recursos: 0100

- Órgão: 1302 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Projeto/Atividade: 8.244.006.2086 – Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- Fonte de Recursos: 0100

- Órgão: 1202 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- Projeto/Atividade: 10.302.005.2076 – Desenvolvimento de Ações de Manutenção da Casa de Apoio;
10.302.005.2077 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital Municipal);
10.302.005.2078 – Gestão das Ações de Serviço de Saúde – Recursos Próprios
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- Fonte de Recursos: 6102 / 9214

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES.

6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
6.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
6.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO.

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES.

8.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato;
b) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
c) notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições na estrega dos produtos, fixando prazo para a sua correção;
d) pagar à CONTRATADA o valor resultante da entrega dos produtos, na forma do contrato;
e) zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) entrega dos produtos conforme especificações da sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
b) arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;
c) responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
d) relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos;
e) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
f) manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
h) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 5% (cinco por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;
9.2. Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.
9.3. O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.
9.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO.

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
10.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;
10.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;
10.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

11.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos além das regras de princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO.

12.1. O presente Contrato tem embasamento legal Artigo 23, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e, Artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Jaguarari-BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.
13.2. E por estarem justos e contratados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Jaguarari - BA, 02 de agosto de 2021.

ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GESTÃO ÍNTEGRA CONSULTORIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.
Rafael Feitosa Cruz
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS SILVA
CPF nº 061.251.135-90

PALOMA RAIANI DOS SANTOS
CPF nº 068.805.655-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 176-2021 – CARTA-CONVITE N°. CC009-2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 242-2021 – Contratantes: O MUNICÍPIO DE JAGUARARI, CNPJ 13.988.316/0001-85 e GESTÃO INTEGRA CONSULTORIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ n°. 21.086.562/0001-70. Objeto: contratação de empresa para aquisição de mobiliário e equipamentos de informática para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Jaguarari(BA). Vigência: 02 de agosto a 31 de dezembro de 2021. Valor Global: R$ 76.923,82 (setenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos). Data do Contrato: 02 de agosto de 2021. Assinam: Antônio Ferreira do Nascimento e Rafael Feitosa Cruz, pelo Município e pelo Contratado, respectivamente.

Jaguarari(BA), 11 de agosto de 2021.

ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20121 PMDEJAGUARARI/BA - ICP - Controle Pessoal 202100012

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1da02d16-6820-41b5-acc6-24a7bbf885fc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GESTAO INTEGRA CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
CNPJ: 21.086.562/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:38:42 do dia 04/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2021.
Código de controle da certidão: **4ECB.1A57.9629.28F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Gestão Integra Consultoria
Comércio e Representações Eireli
CNPJ-21.086.562/0001-70

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 07/07/2021 11:57

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20212755095**

RAZÃO SOCIAL	
GESTAO INTEGRA CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
152.470.263	21.086.562/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/07/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Gestão Integra Consultoria
Comércio e Representações Eireli
CNPJ-21.086.562/0001-70

Acesse em: https://e-tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1da02d16-6820-41b5-acc6-24a7bb1885fc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA DE FINANÇAS
PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126, CENTRO, CEP:48970000
CNPJ: 13988308000139 TELEFONE: 7435414513

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA

Nº: 2647/2021
EMISSÃO: 20/07/2021
VALIDADE: 18/10/2021;0

NOME DA EMPRESA: GESTAO INTEGRA CONSULTORIA,COM.EREPRESENTACOES EIRELI
NOME FANTASIA: INTEGRA CONSULTORIA
CGA: 439900126
CPF/CNPJ: 21086562000170
ENDEREÇO: RUA CONEGO HUGO Nº 45 BAIRRO CENTRO CEP 48970000 COMPLEMENTO LOTE QUADRA SENHOR DO BONFIM- BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ORGÃO E, RESALVANDO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS. CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A **INEXISTENCIA DE DÉBITOS RELATIVOS A INCRIÇÃO ACIMA**, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAIDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARA ESTE DOCUMENTO

MUNICIPÍO DE SENHOR DO BONFIM, 20 de julho de 2021

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.086.562/0001-70
Razão Social: GESTAO INTEGRA CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACOES
Endereço: RUA CONEGO HUGO 45 TERREO / CENTRO / SENHOR DO BONFIM / BA / 48970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021

Certificação Número: 2021041800344578587016

Informação obtida em 07/07/2021 11:51:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Gestão Integra Consultoria
Comércio e Representações Eireli
CNPJ-21.086.562/0001-70

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO - 01/10/2021 10:17:57

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GESTAO INTEGRA CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.086.562/0001-70
Certidão nº: 21423658/2021
Expedição: 07/07/2021, às 11:54:33
Validade: 02/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GESTAO INTEGRA CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.086.562/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Gestão Integra Consultoria
Comércio e Representações Eireli
CNPJ-21.086.562/0001-70

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO - 01/10/2021 10:17:57
Acesso em: https://